PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2025

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Márcio Valter Agiolfi.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Márcio Valter Agiolfi.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 9 de setembro de 2025.

vereador SAMIR Bestene
Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2025.09.09 16:40:31 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643

SAMIR BESTENE
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Rio-Branquense ao senhor **Márcio Valter Agiolfi**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Nascido em Ji-Paraná, Rondônia, no ano de 1979, filho de Cidir Agiolfi e Sofia Valter Agiolfi, mudou-se ainda criança para o Acre, em 1992, juntamente com sua família, onde construiu sua trajetória de vida e de trabalho.

Desde a juventude demonstrou espírito empreendedor, iniciando sua atuação no meio empresarial aos 9 anos de idade, na empresa familiar. Em 2012, após o falecimento de seu pai, fundou sua própria empresa, que hoje se destaca no mercado acreano pela solidez, inovação e geração de empregos. Ampliando sua atuação, consolidou-se também nos setores de comércio e serviços, contribuindo de forma significativa para a economia local.

Além de empresário de destaque, Márcio Valter Agiolfi exerce papel de liderança institucional: é **presidente do Sindicato das Indústrias Cerâmicas do Acre**, **primeiro secretário da Federação das Indústrias do Acre (FIEAC)**, integra o **Conselho Deliberativo do Sebrae/AC** e coordena o **Observatório da Indústria**, sempre atuando em defesa do setor produtivo, do fortalecimento da classe empresarial e do desenvolvimento regional.

Sua trajetória demonstra não apenas competência e espírito inovador, mas também profundo compromisso com o Acre e, em especial, com a cidade de Rio Branco, que o acolheu e onde construiu sua vida pessoal e profissional.

Diante do exposto, entendemos ser mais do que justo o reconhecimento desta Casa Legislativa, concedendo ao senhor **Márcio Valter Agiolfi** o Título de Cidadão Rio-Branquense, como forma de homenagear sua dedicação e relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Rio Branco - AC, 9 de setembro de 2025.

SAMIR BESTENE
Vereador-PP

vereador SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2025.09.09 16:40:46 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCIO VALTER AGIOLFI
1ª HABILITAÇÃO: 16/08/1999
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/02/1981, JI-PARANA, RO
4a DATA EMISSÃO: 26/03/2025
4b VALIDADE: 25/03/2035
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 287178 SSP AC
4d CPF: [redacted]
5 Nº REGISTRO: [redacted]34
9 CAT HAB: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: CIDIR AGIOLFI
SOFIA VALTER AGIOLFI
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
298420189 0

9	10	11	12
ACC			
A		25/03/2035	
A1			
B		25/03/2035	
B1			
C		25/03/2035	
C1			

9	10	11	12
D		25/03/2035	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: RIO BRANCO, AC
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04996172454
AC413474496

298420189 0

ACRE

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN